

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 083/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (SEM O USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no **SÍTIO BOM JESUS DO CRUZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **277.236.313-91**, com área total de **2,0 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 185/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 119/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 17 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.